



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2011.

Concede a Medalha do Mérito Pantaneiro Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **CEZAR QUEIROZ**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E, EU, VEREADOR CLÉZIO BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Fica concedida a “Medalha do Mérito Pantaneiro Aquidauanense” ao Ilustríssimo Senhor **CEZAR QUEIROZ**, pelos relevantes serviços desenvolvidos na região pantaneira.

Parágrafo único. A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 9 de agosto de 2011.

  
Ver. **CLÉZIO BLEY FIALHO**  
- Presidente da Câmara -